



Compromisso do Itaú Unibanco com os Direitos Humanos



ALINHADO AOS PRINCÍPIOS ORIENTADORES DA ONU SOBRE EMPRESAS E DIREITOS HUMANOS

SUMÁRIO

Introdução
03

Os objetivos de
Desenvolvimento
Sustentável
06

Diretrizes
vigentes
07

Implementação
e monitoramento
08

Mitigação
e remediação
10

Considerações
finais
11



UM COMPROMISSO FUNDAMENTAL PARA NÓS

Com este documento pretendemos reforçar o compromisso do Itaú Unibanco Holding S.A com o respeito aos direitos humanos nas relações com seus colaboradores, clientes, fornecedores, parceiros e sociedade. Nele estão as diretrizes que guiam a nossa atuação na prevenção de riscos e violações, bem como as boas práticas realizadas nesse âmbito.

Nós, do Itaú Unibanco, nos comprometemos em cumprir os preceitos previstos na Carta Internacional de Direitos Humanos das Nações Unidas (ONU). Este Compromisso também é norteado pelos Princípios Orientadores da Organização das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos, de 2011, que se baseiam nos pilares “Proteger, Respeitar e Reparar”, aprovados pelo Conselho de Direitos Humanos da organização.

As recomendações da ONU, bem como da Organização Internacional do Trabalho (OIT), orientam nossas ações com temas críticos, práticas de mitigação, remediação e monitoramento e atuação com grupos vulneráveis (crianças, adolescentes, indígenas, migrantes, mulheres, negros, pessoas com deficiências, LGBT+ e outros). Para nós, a ética e o respeito às pessoas estão acima de tudo. É por isso que buscamos o aprimoramento contínuo dos mecanismos de controle e das ações de mitigação e remediação. Proteger os direitos inerentes a cada ser humano é nosso compromisso diário e fundamental para a asseguuração da ética, perenidade e credibilidade do Itaú Unibanco.

É INADMISSÍVEL E INTOLERÁVEL QUALQUER ATO QUE VIOLE OS DIREITOS DE TODOS OS PÚBLICOS COM QUE NOS RELACIONAMOS.



Alguns importantes pactos e compromissos públicos já aderidos:

CARTA EMPRESARIAL
PELOS DIREITOS HUMANOS
E PELA PROMOÇÃO
DO TRABALHO DECENTE

CONTRIBUIÇÃO
EMPRESARIAL PARA A
PROMOÇÃO DA ECONOMIA
VERDE E INCLUSIVA (RIO+20)

PACTO EMPRESARIAL
PELA INTEGRIDADE E
CONTRA A CORRUPÇÃO

FÓRUM DE EMPRESAS
E DIREITOS LGBT

PRINCÍPIOS
DO EQUADOR III

PRINCÍPIOS PARA
SUSTENTABILIDADE
EM SEGUROS (PSI)

INICIATIVA
EMPRESARIAL PELA
IGUALDADE RACIAL

PADRÕES DE CONDUTA
PARA EMPRESAS (ONU)

2004

2012

2016

2018

2003

2008

2015

2017

2019

PACTO GLOBAL
DAS NAÇÕES
UNIDAS

PACTO NACIONAL PARA A
ERRADICAÇÃO DO TRABALHO
ESCRAVO

PACTO
PELO
ESPORTE

PRINCÍPIOS DE
EMPODERAMENTO
FEMININO (WEPS)

PRINCIPLES
FOR
RESPONSIBLE
BANKING

PRINCÍPIOS PARA O
INVESTIMENTO RESPONSÁVEL
(PRI)

UNITED NATIONS
ENVIRONMENT PROGRAMME -
FINANCE INITIATIVE (UNEP FI)

CARTA DE
COMPROMISSO COM A
DIVERSIDADE
COALIZÃO EMPRESARIAL
PARA EQUIDADE RACIAL
E DE GÊNERO



Políticas do banco

AS NOSSAS POLÍTICAS INSTITUCIONAIS E DE NEGÓCIOS.

Além deste Compromisso, outros documentos do Itaú Unibanco também demonstram a nossa preocupação com os direitos humanos, como:

CÓDIGO DE ÉTICA

Reúne princípios que sustentam uma cultura organizacional voltada para a valorização das pessoas, o cumprimento rigoroso de regras e regulamentos e a busca permanente pelo desenvolvimento.

POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

Seu objetivo é formalizar diretrizes e princípios para a incorporação em nossos processos internos de análise de clientes e fornecedores e tratamento do público interno. O respeito e proteção aos Direitos Humanos, diversidade, combate ao trabalho infantil e análogo ao escravo, mudanças climáticas, biodiversidade, recursos naturais e gestão dos riscos socioambientais são alguns dos temas presentes nessa política.



Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

Em 2015, 193 estados-membros da ONU assumiram o compromisso de unir esforços para acabar com a pobreza, a desigualdade, a injustiça e combater as mudanças climáticas.

AS NAÇÕES UNIDAS ELECARAM 17 OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS) A SEREM ALCANÇADOS ATÉ 2030, E QUE TAMBÉM SÃO NORTEADOS PELOS DIREITOS HUMANOS.

Em nossas ações e políticas, procuramos seguir esses objetivos. Você poderá identificar os ODS que são impactados através das nossas diretrizes.





REMUNERAÇÃO

EDUCAÇÃO E CULTURA

EQUIDADE

DIVERSIDADE

ENGAJAMENTO

SAÚDE E SEGURANÇA

PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO

Diretrizes vigentes

AS 12 DIRETRIZES QUE ORIENTAM NOSSA ORGANIZAÇÃO NA GARANTIA DO RESPEITO AOS DIREITOS HUMANOS. CLIQUE E DESCUBRA MAIS DETALHES.

COMBATE AO TRABALHO, INFANTIL E ANÁLOGO AO DE ESCRAVO

ASSÉDIO MORAL E SEXUAL

LIVRE ASSOCIAÇÃO

EMBARGOS

PRIVACIDADE



Implementação e monitoramento



COMO IDENTIFICAMOS E CONTROLAMOS AS NÃO CONFORMIDADES COM O NOSSO COMPROMISSO

A implementação e a execução de iniciativas de Direitos Humanos são realizadas por todas as áreas de atuação da nossa instituição, que devem internalizá-las em suas políticas e processos vigentes. Como forma de garantir que os princípios e preceitos estejam sendo seguidos por todos, realizamos a cada dois anos o processo de Due Diligence (avaliação e análise da gestão de direitos humanos) e o monitoramento periódico através de Auditoria Interna, responsável por verificar a conformidade dos processos internos. Para a Área de Compras, especificamente, além da Auditoria Interna, realizamos auditorias externas em fornecedores, in loco, priorizando aqueles que tenham sido considerados críticos. Respeitar e proteger os direitos humanos significa também possibilitar um local ou espaço para recebimento de relatos de violações, habilitado a identificar e apurar os fatos. Nesse sentido, disponibilizamos para os colaboradores e ao público externo Canais de Denúncias, que contemplam as orientações necessárias para o encaminhamento de informações dessa natureza. Confira quais são eles nas páginas a seguir.

UM TRABALHO CONTÍNUO E UMA MISSÃO DE TODOS!

OUVIDORIA



Integra o sistema de atendimento ao cliente do Itaú Unibanco no Brasil e atua quando um cliente não está satisfeito com a posição recebida nos canais regulares – centrais de atendimento, SAC ou internet.

SAIBA MAIS

CANAL DO FORNECEDOR

Implantado em 2016, este canal visa garantir um ambiente transparente e ético entre nós e os nossos fornecedores em todo o Brasil.

SAIBA MAIS



OMBUDSMAN

Trata-se de um canal de ouvidoria interno. Pautado pelo comprometimento, o diálogo, a transparência, a integridade e a ética, o Ombudsman auxilia os colaboradores na resolução de conflitos interpessoais e de interesses no ambiente de trabalho, atuando com confidencialidade, neutralidade e independência.

SAIBA MAIS



Canais de denúncia

Respeitar e proteger os direitos humanos significa, também, possibilitar um local ou espaço para recebimento de relatos de violações, habilitado a identificar e apurar os fatos. Nesse sentido, disponibilizamos para os colaboradores e ao público externo canais de denúncias, que contemplam as orientações necessárias para o encaminhamento de informações dessa natureza.



INSPETORIA

É a responsável pela gestão e pelo gerenciamento de prevenção a fraudes internas e externas nos diversos produtos e serviços ofertados no conglomerado.

SAIBA MAIS



- PROGRAMA FIQUE OK
 - PROGRAMA MEU TEMPO
 - LICENÇA-PATERNIDADE PRORROGADA
-
- PROGRAMAS DE APOIO À MATERNIDADE
 - POLÍTICA DE ACOANHIMENTO ÀS MÃES

colaboradores

Mitigação e Remediação

BOAS PRÁTICAS E PROGRAMAS QUE AJUDAM A GARANTIR O CUMPRIMENTO DAS NOSSAS DIRETRIZES E O RESPEITO AOS NOSSOS PÚBLICOS

fornecedores

- FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL
- CÓDIGO DE RELACIONAMENTO

- CRÉDITO
- INVESTIMENTO

clientes

sociedade

- ATUAÇÃO COM A COMUNIDADE E GOVERNO
- CANAIS DE DENÚNCIA

Considerações finais

UM COMPROMISSO EM
CONSTANTE RENOVAÇÃO E EVOLUÇÃO

PUBLICAÇÃO DO
COMPROMISSO DO
ITAÚ UNIBANCO
COM OS DIREITOS
HUMANOS

2014

DEFINIÇÃO DA
GOVERNANÇA
NA ÁREA DE
SUSTENTABILIDADE

2016

DEFINIÇÃO DE
PERIODICIDADE DO
PROCESSO DE DUE
DILIGENCE - BIENAL



GOVERNANÇA
AMPLIADA
DE DIVERSIDADE

SQUAD DIREITOS
HUMANOS E
DIVERSIDADE
NOS NEGÓCIOS

2018

2015

REALIZAÇÃO DO
1º PROCESSO DE
DUE DILIGENCE



2017

ATUALIZAÇÃO DO
COMPROMISSO DO
ITAÚ UNIBANCO
COM OS DIREITOS
HUMANOS



REALIZAÇÃO DO
2º PROCESSO DE
DUE DILIGENCE

2019

REALIZAÇÃO DO
3º PROCESSO DE
DUE DILIGENCE



TEMOS O COMPROMISSO DE PROTEGER E RESPEITAR OS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE CADA SER HUMANO COM QUE NOS RELACIONAMOS AO LONGO DE NOSSA CADEIA DE PRODUTOS, SERVIÇOS E PROCESSOS

Continuaremos atuando na elaboração de planos de melhoria e ações de mitigação, com foco principal na gestão de riscos aos direitos humanos e valendo-se de parcerias especializadas, da incorporação das melhores práticas do mercado e da orientação de órgãos que estabelecem diretrizes de responsabilidade social.

Buscamos fortalecer nosso compromisso com o desenvolvimento sustentável por meio de nossos serviços, processos e produtos, e com o respeito e a proteção aos direitos humanos, a responsabilidade socioambiental e a conduta ética, contribuindo, assim, para o avanço dos Princípios Orientadores Sobre Empresas e Direitos Humanos e da agenda global dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Trata-se de um desafio cons-

tante que implica um olhar sobre o futuro e um posicionamento no presente.

A primeira versão deste documento formalizando nosso compromisso com o respeito aos direitos humanos foi publicada em 2014. Em 2015, concretizamos nosso primeiro processo de Due Diligence no Brasil, em parceria com uma terceira parte independente especializada, que permitiu a identificação de necessidades de aperfeiçoamento e a elaboração de planos de melhoria. Como resultado, em 2016 aprimoramos a gestão dos direitos humanos em nossa instituição e elaboramos uma versão mais completa e minuciosa deste documento.

Em 2017, conduzimos o segundo processo de Due Diligence no Brasil, que teve como objeti-

vo calcular impactos reais ou potenciais sobre direitos humanos, além de avaliar a gestão do tema e monitorar a conformidade com as diretrizes de nosso compromisso.

Em 2018, a partir do diagnóstico deste segundo processo, questões prioritárias foram levadas para análise da governança, por meio do Comitê de Sustentabilidade. Após o mapeamento, elaboramos grupos de trabalhos por temas e criamos planos de ação para mitigação, remediação e agendas de monitoramento com foco principal na gestão de riscos. Nossas prioridades foram: discriminação de colaboradores, discriminação de clientes, fornecedores, e saúde e segurança do trabalho.

O documento atual é resultado desse processo.

VIGÊNCIA: 05/2019 A 05/2020
PUBLICAÇÃO: 05/2019
1ª VERSÃO: 06/2014